



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA LNCC/MCTI Nº 338, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Comissão Supervisora de Concursos.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, bem como o disposto no art. 3º da Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Supervisora de Concurso Público, composta de 09 (nove) membros, designados pelo Diretor, com as seguintes atribuições:

I - Organizar e supervisionar a execução do concurso público destinado ao provimento de cargos das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico do quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercício neste Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, em consonância com a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 6 de abril de 2023, que autoriza a realização do certame, e tendo como base os cargos descritos na Lei nº 8.691/1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Pública Federal Direta, e Resolução nº 2, de 23/11/1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia;

II - Appreciar, em primeira instância, os pedidos de inscrição de candidatos, verificando o atendimento dos requisitos do Edital do concurso e da legislação em vigor, bem como a compatibilidade do currículo do candidato com a área do concurso;

III - Deliberar, em primeira instância, sobre a aceitação dos pedidos de inscrição;

IV - Propor nomes de profissionais para compor as bancas de avaliação;

V - Contabilizar o quantitativo de horas trabalhadas, para fins de gratificação, quando for o caso;

VI - Preparar toda a documentação pertinente, incluindo editais, cartas convite, divulgações, declarações de diversas naturezas e outros documentos que se fizerem necessários.

Art. 2º A Comissão Interna será composta pelos seguintes servidores:

I - Antonio André Novotny;

II - Antônio Tadeu Azevedo Gomes;

III - Laurent Emmanuel Dardenne;

IV - Luiz Gonzaga Paula de Almeida;

V - Marcelo Dutra Fragoso;

- VI - Márcio Arab Murad;
VII - Pablo Javier Blanco;
VIII - Renato Portugal;
IX - Wagner Vieira Léo - Presidente.

Art. 3º A Secretaria-Executiva da Comissão será exercida pela servidora Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo, Chefe do Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do LNCC (SEGEP), da Coordenação de Gestão Administrativa (COGEA).

Art. 4º Os membros da Comissão Supervisora devem manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com objetivo de garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta portaria e, declarar antecipadamente, se houver, a inscrição para o certamente de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 5º A Comissão Supervisora se reunirá sempre que convocada por seu presidente.

Art. 6º A Comissão Supervisora de Concurso Público será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 02/08/2023, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11255659** e o código CRC **40DD6F25**.